

Acordo pode garantir reposição

REPRESENTANTES DO SINPRO RECEBEM BEM A PROPOSTA DO GOVERNO PARA O PAGAMENTO DOS DIAS PARADOS

Jairo Viana

O impasse entre o Governo do DF e o Sindicato dos Professores (Sinpro), em função do pagamento dos dias parados em março durante a greve da categoria, está perto do fim. O vice-procurador-geral de Justiça do Ministério Público do DF, Eduardo Albuquerque, apresentou proposta aos representantes do sindicato, ontem, que será negociada com a categoria.

A proposta prevê o pagamento de cinco dias letivos de março, até o próximo dia 10. E os oito dias restantes, até o dia 30 de julho. Com isso, o GDF quita com os professores os 17 dias parados, em março, já que o mês de abril foi pago, integralmente, em maio. Além disso, os professores receberão o descanso semanal remunerado, por força da lei.

A proposta foi recebida com otimismo pelos dois representantes do Sinpro que negociaram a retomada da reposição das aulas, suspensas no último dia 2, pela assembléia da categoria.

O secretário de Assuntos Jurídicos do Sinpro, Rubens Memória e o de Finanças, Sebastião Honório, ficaram de submeter o documento à comissão de negociação e à diretoria do Sinpro. Caso a proposta seja aprovada por essas duas instâncias, ela será defendida na assembléia da categoria, marcada para ser realizada no estádio Mané Garrincha, quarta-feira, dia 10.

O impasse entre as duas partes surgiu por uma questão de interpretação do texto do acordo celebrado para pôr fim à greve, que durou 54 dias (de 7 de março a 29 de abril), quando um contingente aproximado de 300 mil dos 600 mil alunos



Dubiedade no texto do acordo que pôs fim à greve levou categoria a pensar que o compromisso tinha sido rompido

descontado do contracheque do mês subsequente.

Por isso, os professores entenderam que o GDF havia rompido o acordo, ao pagar apenas os quatro dias

da rede pública de ensino ficou sem aulas.

O acordo assinado em abril previa que o pagamento dos dias parados em março seria feito após negociação do vice-procurador com o juiz que havia suspendido o pagamento por meio de liminar, condicionado à reposição das aulas.

O impasse surgiu porque o GDF interpretou que os dias parados só seriam pagos à medida que a reposição das aulas fosse feita pelos professores. A categoria entendeu que receberia o mês integralmente, até o dia 30 de junho, para depois, então, fazer a reposição dos dias parados. O acordo prevê que se as aulas não forem repostas o valor pago será

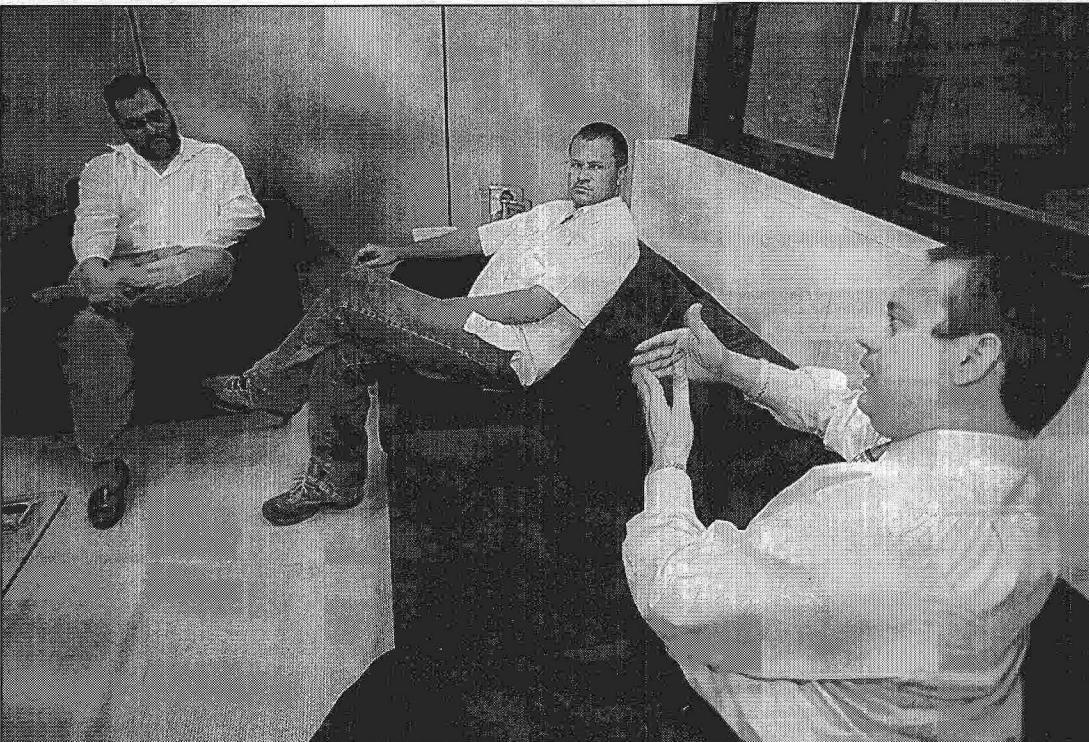
(sábados) de reposição que os professores haviam lecionado. E na assembléia do dia 2 de julho, suspenderam as reposições.

Ontem, o vice-procurador do Ministério Público propôs que eles retomassem a reposição das aulas a partir de amanhã. Os representantes do Sinpro não aceitaram a proposta sob o argumento

de que ela teria que ser submetida à assembléia da categoria, que havia aprovado a suspensão da reposição.

No entanto, eles garantiram que se a proposta for aceita, os professores retomam a reposição, de acordo com os calendários estabelecidos por escola ou por cada regional de ensino, como foi feito anteriormente.

CRYSTIANO DE MOURA



MEMÓRIA (E), Honório, do Sinpro; e o procurador Albuquerque: impasse pode acabar logo